

# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR



Instituto de Previdência dos Servidores  
do Município de Cariacica

**2021**



# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

## Contextualização:

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, o Pró-Gestão, estabeleceu um ambicioso programa o “Sistema de Gestão de Saúde do Servidor”. Avançar no cuidado com o histórico de saúde do servidor é fundamental para estabelecer um conjunto de ações que venham a garantir uma carreira profissional exitosa com qualidade de vida. É importante frisar que não cabe ao Regime Próprio de previdência Social (RPPS) promover políticas públicas de saúde e nem é a intenção deste manual.

Entendemos como “SISTEMA” a articulação estruturada e sistematizada de uma política com proposta clara com seus objetivos, metas, ações e responsáveis.

Entendemos como GESTÃO o planejamento, a execução, o monitoramento e a revisão dos resultados alcançados.

Entendemos como “SAÚDE”, o ambiente de trabalho, as condições do exercício das funções, as ações que visam garantir saúde mental e física dos servidores. O IPC dimensionará como seu foco em saúde:



# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

## **DIMENSÃO DA CHEGADA:**

- Avaliação da perícia médica;
  - Criação da ficha de saúde do servidor
- I. Histórico de licenças;
  - II. Histórico de afastamentos;
  - III. Histórico de processos administrativos

## **DIMENSÃO DO ACOMPANHAMENTO:**

- Estabelecer em norma específica período para revisão de exames médicos;
  - Elaborar relatório semestral da saúde do servidor público efetivo da ativa.
- I. Cada servidor terá um prontuário com o registro pessoal de seu histórico de saúde;
  - II. A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará um programa específico para o servidor acessar os serviços municipais de saúde.
  - III. Publicar trimestralmente Estudo Epidemiológico contendo as potencialidades e desafios da atenção à saúde e segurança do servidor.
  - IV. Realizar ações isoladas e preparatórias em saúde do servidor.

## **DIMENSÃO DA APOSENTADORIA:**

- Cadastro de todos os servidores ativos acima de 50 anos de idade ou 25 anos de contribuição;
- Levantamento do quadro clínico do grupo para promover ações dirigidas.
- Cronograma de ações de Educação Previdenciária de pós- aposentadoria e envelhecimento ativo.



# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

Entendemos como “SERVIDOR” o grupo de segurados da ativa com vínculo com o Regime Próprio de Previdência Social de Cariacica.

É importante considerar que esse Plano faz parte de um conjunto de instrumentos de planejamento. Atividades que versem sobre campanhas, formação, palestras, cursos e capacitação em matéria de saúde serão programadas no **Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária e no Plano de Comunicação.**

## **Objetivo Geral:**

Criar e institucionalizar o Sistema de Gestão de Saúde do Servidor com o objetivo geral de estabelecer a Política de Atenção à Segurança e Saúde do Servidor integrando o Sistema de Gestão de Saúde ao Planejamento Estratégico do IPC de forma que garanta **um diagnóstico** que oriente as iniciativas organizativas e seus programas e ações preparatórias em saúde do servidor.

## **Objetivos Específicos:**

I. Publicar Lei / Decreto / Portaria estabelecendo a Política de Atenção à Segurança e Saúde do Servidor; (PRÓ-GESTÃO NÍVEL III);



# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

- II. Estabelecer um instrumento de Planejamento voltado à saúde do Servidor Público (PRÓ-GESTÃO NÍVEL III);
- III. Manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS por servidores do quadro efetivo por meio de terceirização, com equipe multidisciplinar; (PRÓ-GESTÃO NÍVEL III);
- IV. Criar base de dados em saúde dos servidores ativos;
- V. Estabelecer plano de ação permanente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde com o público alvo do IPC – servidores ativos, aposentados e beneficiados;
- VI. Fomentar uma nova mentalidade de cuidado com a saúde do servidor junto à administração municipal;
- VII. Diminuir o índice de aposentadorias por invalidez;
- VIII. Instituir a política de readaptação funcional;
- IX. Acompanhar os laudos de periculosidade e insalubridade;
- X. Estabelecer avaliação dos casos de maior incidência de licenças médicas ou afastamento de servidor;
- XI. Apresentar relatório anual de execução das ações em saúde do servidor;
- XII. Instituir o prontuário eletrônico do servidor.
- XIII. Realizar exames periódicos de saúde do servidor a cada 03 (três) anos. (PRÓ-GESTÃO NÍVEL IV) .



# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

## Metas:

1. Publicar em Portaria Específica do RPPS o “Sistema de Gestão de Saúde do Servidor” e mantê-lo atualizado no site do IPC até junho de 2022; (PRÓ-GESTÃO NÍVEL III)
2. Confeccionar relatório anual (mês de julho) de execução das ações em saúde do servidor; (PRÓ-GESTÃO NÍVEL III)
3. Incluir 50 % dos servidores ativos em cadastro próprio do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor a partir de 2022. A cada ano ampliar 10% até alcançar 100%.
4. Instituir a Política de Readaptação, em conformidade com a Lei Complementar N° 103 para todos os servidores municipais;
5. Emitir o 1º relatório com dados para embasar o cálculo Atuarial, em dezembro de 2022.
6. Emitir o Estudo Epidemiológico trimestralmente em 10 de abril, 10 de julho, 10 de outubro;
7. Apresentar 1º relatório do grau de periculosidade e insalubridade das repartições públicas municipais no mês de outubro de 2022, sendo sua atualização realizada anualmente;



# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

## Ações:

Publicar Lei / Decreto / Portaria estabelecendo a Política de Atenção à Segurança e Saúde do Servidor;

- A Lei /Decreto / Portaria instituirá a Política de Atenção à Segurança e Saúde do Servidor prevendo uma atuação coordenada entre o IPC e a Prefeitura Municipal de Cariacica definindo adoção de medidas preventivas, que venham a diminuir os riscos inerentes ao ambiente de trabalho e de circunstâncias que apresentem causa geradora de adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores;

- Consolidar em matéria específica todas as exigências para a concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos; estabelecer procedimentos a serem adotados que minimizem as condições de risco que gerem o direito à concessão desse benefício;

- Manual próprio com as bases formais para a elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;

- Confecção do manual do funcionamento da Perícia Médica do RPPS contando com uma equipe multidisciplinar;



# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

- As bases formais para elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos;
- Elaborar estudo epidemiológico, contendo as potencialidades e desafios da atenção à saúde e segurança do servidor e os eixos de ação contínua em saúde do servidor com base nas necessidades levantadas no estudo epidemiológico;
- Estabelecer a realização de exames periódicos de saúde do servidor, no mínimo a cada 03 (três) anos.

## **. ESTABELECE UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO VOLTADO À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO**

Incluir no Planejamento Estratégico Anual do IPC (uma parte/capítulo) o Plano de Ações voltadas para a saúde do servidor definindo seus objetivos, metas e público-alvo.

Manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS por servidores do quadro efetivo, com equipe multidisciplinar.





# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

## **. CRIAR BASE DE DADOS EM SAÚDE DOS SERVIDORES ATIVOS**

O IPC vai criar um banco de dados específico e próprio dos servidores vinculados ao RPPS com informações que permitam constituir um histórico de saúde, atendimentos e serviços acessados pelo servidor.

## **. ESTABELEECER PLANO DE AÇÃO PERMANENTE EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O PÚBLICO-ALVO DO IPC – SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E BENEFICIADOS**

Firmar um termo de cooperação técnica entre o IPC e a Secretaria Municipal de Saúde e recursos humanos com os seguintes pontos.

- Coordenar a execução das políticas na área de saúde do servidor, através de ações periciais, de prevenção, de educação e de promoção à saúde.
- Propor as diretrizes e estratégias para a política de saúde do servidor, com foco na sua saúde, na vigilância epidemiológica, na prevenção, na promoção e na proteção da saúde individual e coletiva dos servidores.
- Propor normas, ações e procedimentos na área de saúde do servidor, bem como prestar orientação técnica relacionada à atuação dos



# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

· órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações;

· Executar as atividades de suporte ao atendimento médico-pericial;

## **. FOMENTAR UMA NOVA MENTALIDADE DE CUIDADO COM A SAÚDE DO SERVIDOR JUNTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Implementar dentro do Plano de Comunicação do IPC uma estratégia de informação e formação utilizando os diversos instrumentos de alcance dos servidores.

## **. DIMINUIR O ÍNDICE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ**

Como resultado da implementação do Sistema de Atenção à Segurança e Saúde do Servidor ao consolidar as ações previstas, alcançar a gradativa diminuição dos índices de aposentadoria por invalidez ao mesmo tempo que se implementa iniciativas que aumentem a qualidade de vida e trabalho dos servidores.

## **. INSTITUIR A POLÍTICA DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

Atualizar a legislação municipal em conformidade com as normativas superiores.



# SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

## Responsáveis:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC é o responsável por implementar o Sistema de Gestão de Saúde do Servidor através da Diretoria Técnica Previdenciária. Buscará, ainda, consolidar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação, iniciativa privada e organizações sociais.